

PROAD 8910 – 2022 – Pregão Eletrônico 18/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de uniformes e conjunto de identificação para Polícia Judicial



### ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Análise e parecer em relação a qualificação técnica das propostas:**

**GRUPO 1: JV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.489.637/0001-05**

Catálogo, prospecto, ou documento equivalente:

**Não atende as especificações exigidas.**

Atestado de qualificação técnica:

**Não atende as especificações exigidas, pois não se refere a fardamentos táticos operacionais no padrão exigido pelo Tribunal, destoando também das licitações semelhantes que vem ocorrendo em outros tribunais em relação ao mesmo material.**

**GRUPO 2: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.111.373/0001-03**

Catálogo, prospecto, ou documento equivalente:

**Não atende as especificações exigidas**

Atestado de qualificação técnica:

**Não atende as especificações exigidas, pois não se refere a cinto de fivela; cinto tático operacional e bota tática operacional no padrão exigido pelo Tribunal, destoando também das licitações semelhantes que vem ocorrendo em outros tribunais em relação ao mesmo material.**

### **conclusão**

**Os licitantes JV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.489.637/0001-05 (grupo 1), e FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.111.373/0001-03 (grupo 2), não atenderam as especificações de qualificação técnica do edital.**

**EM 02/9/2022**

(assinado digitalmente)

**Albeni Santos**

**Fiscal Técnico**

**PROAD nº 8910/2022**

**Assunto:** Análise de amostras do grupo 2 e 3 – Registro de preço para eventual aquisição de uniformes e conjunto de identificação para a Polícia Judicial .

### **CERTIDÃO**

Conforme solicitado pela CML, no que tange às **amostras** encaminhadas pela **empresa – FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:18.111.373/0001-03, atual arrematante do Grupo 2 e 3 (itens 10, 11, 12, 13, 15 e 16)**, não estão de acordo com as especificações constantes do edital, uma vez que a qualidade das amostra apresentadas destoam totalmente das exigidas no edital.

**CINTO DE FIVELA:** Amostra: fivela do cinto apresentado é de material inferior ao desejado, não atende ao requisitos exigidos: “ fivela em aço.....”

**CINTO TÁTICO OPERACIONAL N.A:** Amostra apresentada é de material inferior ao desejado, além de não atender ao requisitos exigidos. “ Com duas fivelas em metal escovado para regulagem do ajuste da cintura na cor prata fosca “.

**BOTA TÁTICA OPERACIONAL:** Amostra apresentada é de qualidade inferior, além de não atender ao requisitos exigidos, conforme fls. 8 do TR

“ a) confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água;

b) forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida;

c) a boca do cano deverá ser almofadada;

d) colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacum vestuário, com espessura entre 0,9mm a 1,1mm, macio;

e) altura do cano a partir do solado de 20 cm;

f) solado de borracha antiderrapante com alta resistência à Abrasão;

g) atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm;

h) ileoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos);

i) acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno”.

**DISTINTIVO FUNCIONAL POLICIA JUDICIAL:** Amostra apresentada é de material inferior ao desejado, além de não atender ao requisitos exigidos, conforme fls. 9 do TR.

“ deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze liso, na cor prata, resinado e com dimensões de 80x60mm, conforme abaixo:

I - Acima: a legenda “POLÍCIA” na cor preta em tampografia;

II - Ao centro: o Brasão da República em tampografia;

**CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional**

III - Abaixo: a legenda “JUDICIAL” na cor preta em tampo grafia;

IV - Diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;

V - Um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo;

VI - Número de matrícula do policial gravado no dorso.

VII - Base de couro bovino tipo Soleta ovalar com 90x70mm, com costura na borda em linha preta, encaixe para a insígnia de aço inoxidável na parte frontal e gancho tipo mola em forma de clipe, também em aço inoxidável na parte de trás, para prender ao cinto.

VII - Corrente de microesferas em aço inoxidável de 3,5mm para pendurá-lo ao pescoço, dimensões 100 x 70mm , peso aproximado 105g” .

**INSIGNIA DE LAPELA:** Amostra apresentada é bordada, totalmente diferente ao desejado, além de não atender aos requisitos desejado, destoa totalmente do modelo apresentado, conforme fls. 9 do TR.

“ mesmo formato, cores e material do distintivo funcional, resinado, com tamanho reduzido de 20x15mm, conforme especificações indicadas inciso III do art. 3º., no item 19 anexo II e modelo padrão demonstrados no anexo III, da resolução nº. 379/2021 do CNJ, no lado reverso, presilha para que se prenda à Lapela”.

**TARJA RETANGULAR EMBORRACHADA “POLICIA JUDICIAL”** Amostra apresentada é de material inferior ao desejado, além de não atender ao requisitos e dimensões desejável, destoa totalmente do modelo apresentado, conforme fls. 9 do TR.

“para ser afixada no colete tático, com a Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” sobreposta, conforme modelo do anexo III, da resolução nº. 379/2021 do CNJ, constante no anexo II deste TR, ocupando toda a área da tarja. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da tarja de 20 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173- 1C)”.

**TARJA RETANGULAR EMBORRACHADA “GES”** Amostra não foi apresentada.

**DISTINTIVO FUNCIONAL EMBORRACHADO “negativado e colorido”:** Amostra foi não apresentada.

**Consideramos portanto, smj, desclassificada a referida empresa FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:18.111.373/0001-03.**

À Seção de Licitação da Coordenadoria Material e Logística para os devidos fins.

Salvador, 06 de setembro de 2022.

**Albeni Santos**

**Chefe da Seção Logística – CSI**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

**CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional**

